



WARDON
SEGURANÇA EMPRESARIAL

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

NOSSOS PRINCÍPIOS.
NOSSAS ESCOLHAS. NOSSA RESPONSABILIDADE.



INTEGRIDADE
EM CADA AÇÃO



RESPEITO
EM CADA RELAÇÃO



ÉTICA
EM CADA DECISÃO



COMPROMISSO
COM O QUE IMPORTA



WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.

Revisão 01/2026

Data de Emissão: 01 de janeiro de 2026

Diretor Responsável: Pablo Chaves Macedo

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Wardon Segurança Empresarial nasceu com o propósito de oferecer soluções de segurança com excelência, profissionalismo e comprometimento, protegendo pessoas, patrimônios e operações de nossos clientes.

A confiança depositada em nossa empresa é resultado do trabalho sério e responsável de cada colaborador, que representa diariamente os valores e princípios da Wardon.

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar o comportamento de todos os profissionais da empresa, estabelecendo padrões de integridade, respeito, responsabilidade e transparência que devem nortear nossas decisões e relacionamentos.

A observância deste Código é indispensável para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, seguro e ético, bem como para o fortalecimento da reputação e credibilidade da Wardon perante clientes, fornecedores, órgãos públicos e a sociedade.

Esperamos que cada colaborador leia atentamente este documento e adote suas diretrizes como parte de sua conduta profissional diária.

O compromisso com a ética é responsabilidade de todos.

Pablo Chaves Macedo

Diretor Responsável

Wardon Segurança Empresarial Ltda.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Missão, Visão e Valores
3. Aplicação do Código
4. Cumprimento da Legislação
5. Compromissos de Conduta
6. Ambiente de Trabalho
7. Diversidade e Inclusão
8. Assédio Moral e Sexual
9. Desenvolvimento Profissional
10. Apresentação Pessoal e Uniformização
11. Uso Obrigatório de Crachá
12. Uso e Preservação dos Bens da Empresa
13. Internet, Redes Sociais e WhatsApp Corporativo
14. Segurança da Informação e LGPD
15. Conduta dos Profissionais de Segurança
16. Armamentos e Equipamentos Operacionais
17. Uso de Veículos da Empresa
18. Alojamento e Dependências da Empresa
19. Conflito de Interesses
20. Política Anticorrupção
21. Relacionamento com Clientes e Fornecedores
22. Canal de Denúncias e Compliance
23. Comitê de Ética
24. Medidas Disciplinares
25. Termo de Ciência e Compromisso

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da Wardon Segurança Empresarial constitui um conjunto de princípios, valores e diretrizes que orientam o comportamento de todos os profissionais da empresa.

Seu objetivo é promover relações profissionais baseadas na ética, respeito, integridade e responsabilidade, assegurando que todas as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de excelência adotados pela organização.

Este documento deve servir como referência para a tomada de decisões e para a condução das atividades diárias de todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Garantir a proteção de cargas, patrimônios e pessoas por meio de serviços de escolta armada e segurança especializada, atuando com excelência operacional, disciplina, tecnologia e compromisso com a integridade de nossos clientes.

VISÃO

Ser referência nacional em escolta armada e soluções de segurança empresarial, reconhecida pela confiabilidade, eficiência operacional, profissionalismo de sua equipe e excelência na prestação de serviços.

VALORES

Ética e Integridade

Agir com honestidade, transparência e respeito em todas as atividades e relacionamentos.

Compromisso com a Segurança

Preservar vidas, patrimônios e operações, colocando a segurança como prioridade absoluta.

Disciplina Operacional

Cumprir rigorosamente normas, procedimentos, legislações e diretrizes internas.

Excelência nos Serviços

Buscar continuamente a melhoria dos processos, a qualidade do atendimento e a satisfação dos clientes.

Responsabilidade

Assumir com seriedade e profissionalismo os compromissos firmados com clientes, colaboradores e parceiros.

Respeito às Pessoas

Valorizar a dignidade, a diversidade e o desenvolvimento de todos os colaboradores.

Confidencialidade

Proteger informações estratégicas, operacionais e comerciais, garantindo sigilo e discrição em todas as operações.

Valorização da Vida

Reconhecer que a proteção da vida é o princípio fundamental que orienta todas as nossas ações.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

3. APLICAÇÃO DO CÓDIGO

Este Código aplica-se a:

- Diretores;
- Coordenadores;
- Líderes Operacionais;
- Vigilantes;
- Agentes de Escolta Armada;
- Profissionais de Segurança Pessoal Privada (VSPP);
- Controladores de Acesso;
- Operadores de Monitoramento;
- Bombeiros Civis;
- Colaboradores Administrativos;
- Prestadores de Serviços;
- Terceiros que atuem em nome da Wardon.
- Todos os profissionais são responsáveis pelo conhecimento e cumprimento das disposições deste documento.

4. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

A Wardon Segurança Empresarial e seus colaboradores comprometem-se a cumprir integralmente a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, civis, criminais, ambientais, regulatórias e de proteção de dados.

Nenhum colaborador deverá praticar ou autorizar qualquer ato que viole leis, regulamentos ou normas aplicáveis às atividades da empresa.

A alegação de desconhecimento da legislação ou deste Código não exime o colaborador de suas responsabilidades.

5. COMPROMISSOS DE CONDUTA

Todos os colaboradores devem:

- Agir com honestidade, respeito e responsabilidade;
- Preservar a imagem e a reputação da Wardon;
- Respeitar colegas, clientes e fornecedores;
- Cumprir normas internas e procedimentos operacionais;

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

- Zelar pelo patrimônio da empresa e dos clientes;
- Utilizar adequadamente equipamentos e recursos disponibilizados;
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade observada.

A conduta profissional de cada colaborador reflete diretamente na credibilidade e no sucesso da Wardon Segurança Empresarial.

6. AMBIENTE DE TRABALHO

A Wardon Segurança Empresarial promove um ambiente de trabalho baseado no respeito, na colaboração, na ética e na valorização das pessoas.

Todos os colaboradores devem contribuir para a manutenção de um ambiente profissional saudável, seguro e produtivo, pautando suas relações pela cordialidade, cooperação e respeito mútuo.

Não serão toleradas condutas que comprometam a dignidade das pessoas, a harmonia do ambiente de trabalho ou a imagem da empresa.

São deveres de todos os colaboradores:

- Manter postura profissional em todas as atividades;
- Respeitar colegas, gestores, clientes e terceiros;
- Cooperar para o bom desempenho das equipes;
- Zelar pela organização e limpeza dos ambientes de trabalho;
- Cumprir as normas internas e procedimentos estabelecidos.

7. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Wardon reconhece e valoriza a diversidade como elemento fundamental para o desenvolvimento humano e organizacional.

A empresa compromete-se a proporcionar igualdade de oportunidades a todos os colaboradores, sem distinção de:

- Raça;
- Cor;
- Sexo;
- Gênero;
- Orientação sexual;
- Religião;

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURAN A EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

- Nacionalidade;
- Idade;
- Estado civil;
- Condi  o f sica ou intelectual;
- Convic  es pessoais.

  vedada qualquer forma de discrimina  o, preconceito ou tratamento desigual.

Todos os profissionais devem promover rela  es respeitosas e inclusivas, contribuindo para um ambiente de trabalho livre de preconceitos.

8. ASS DIO MORAL E SEXUAL

A Wardon possui toler ncia zero para qualquer forma de ass dio.

Considera-se ass dio moral toda conduta abusiva que exponha algu m a situa  es humilhantes, constrangedoras ou ofensivas de forma repetitiva.

Considera-se ass dio sexual qualquer comportamento de natureza sexual n o desejado pela v tima, que cause constrangimento ou afete sua dignidade.

S o exemplos de condutas proibidas:

- Amea as;
- Humilha  es;
- Intimida  es;
- Insultos;
- Piadas ofensivas;
- Insinua  es de cunho sexual;
- Chantagens;
- Constrangimentos.

Todo colaborador que presenciar ou sofrer qualquer situa  o dessa natureza dever  comunicar imediatamente a empresa por meio dos canais apropriados ou do Canal de Den ncias e Compliance.

A Wardon garante sigilo, imparcialidade e prote  o contra retalia  es.

ENDERE O

RUA  LVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

9. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A Wardon acredita que o crescimento da empresa está diretamente ligado ao desenvolvimento de seus colaboradores.

A empresa incentiva:

- Treinamentos;
- Capacitações;
- Atualizações profissionais;
- Cursos relacionados às atividades desempenhadas;
- Programas de conscientização sobre ética, segurança e compliance.

Os gestores possuem papel fundamental no desenvolvimento das equipes, devendo:

- Orientar seus liderados;
- Promover ambiente respeitoso;
- Estimular o aprendizado contínuo;
- Corrigir desvios de conduta de forma adequada;
- Servir de exemplo de comportamento ético.

10. APRESENTAÇÃO PESSOAL E UNIFORMIZAÇÃO

A apresentação pessoal dos colaboradores é parte essencial da imagem institucional da Wardon.

Todos os profissionais deverão manter aparência compatível com a atividade exercida, observando as normas internas da empresa (vide circular interna).

Para atividades operacionais, é obrigatório o uso correto do uniforme completo fornecido pela empresa, incluindo:

- Camiseta padronizada;
- Gandola;
- Calça operacional;
- Coturno;
- Cinto operacional;
- Cinturão;

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

- Coldre;
- Placa balística quando aplicável;
- Demais equipamentos exigidos para a função.

A barba deverá permanecer devidamente aparada ou raspada, conforme normas internas.

Não será permitido o uso de vestimentas, acessórios ou equipamentos não autorizados que comprometam a padronização e a imagem profissional da empresa.

11. USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁ

O crachá funcional constitui instrumento oficial de identificação do colaborador e deverá ser utilizado de forma visível durante toda a jornada de trabalho.

O uso é obrigatório:

- Durante operações;
- Nas dependências da empresa;
- Em deslocamentos operacionais;
- Em apresentações aos clientes.

O colaborador não poderá assumir atividades operacionais sem estar devidamente identificado.

A perda, extravio ou dano do crachá deverá ser comunicada imediatamente à empresa para adoção das providências cabíveis.

Após o desligamento, a devolução do crachá é obrigatória.

12. UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

Todos os bens, equipamentos, veículos, sistemas, documentos e recursos disponibilizados pela Wardon destinam-se exclusivamente ao exercício das atividades profissionais.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

É responsabilidade dos colaboradores:

- Utilizar os recursos de forma adequada;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Comunicar defeitos ou irregularidades;
- Evitar desperdícios;
- Proteger o patrimônio da empresa e dos clientes.

É proibida a utilização dos recursos da empresa para fins particulares sem autorização formal.

A utilização inadequada ou o dano intencional aos bens da empresa poderá resultar em medidas disciplinares e responsabilização civil ou criminal.

13. INTERNET, REDES SOCIAIS E WHATSAPP CORPORATIVO

A Wardon reconhece a importância das ferramentas digitais para comunicação e desenvolvimento das atividades profissionais. Entretanto, sua utilização deve ocorrer de forma responsável e alinhada aos interesses da empresa.

Todos os colaboradores devem preservar a imagem da Wardon, de seus clientes, fornecedores e colegas de trabalho.

É expressamente proibido:

- Divulgar informações confidenciais da empresa;
- Compartilhar escalas de serviço, rotas operacionais ou informações de clientes;
- Publicar fotografias ou vídeos de operações sem autorização formal;
- Divulgar informações sobre armamentos, equipamentos ou procedimentos internos;
- Realizar comentários ofensivos, discriminatórios ou que possam prejudicar a imagem da empresa;
- Utilizar grupos corporativos para assuntos alheios às atividades profissionais.

Os grupos corporativos de WhatsApp, Teams ou outras plataformas destinam-se exclusivamente à comunicação profissional.

A utilização inadequada dessas ferramentas poderá resultar em medidas disciplinares.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD

A Wardon Segurança Empresarial compromete-se a proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de:

- Manter sigilo sobre informações obtidas em razão de suas atividades;
- Utilizar dados apenas para finalidades autorizadas;
- Proteger documentos físicos e digitais;
- Não compartilhar senhas ou acessos pessoais;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente de segurança da informação.

São consideradas informações confidenciais:

- Dados pessoais de colaboradores;
- Informações de clientes;
- Contratos;
- Escalas operacionais;
- Relatórios internos;
- Procedimentos de segurança;
- Dados financeiros e estratégicos.

O dever de confidencialidade permanece mesmo após o desligamento do colaborador.

15. CONDUTA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

Os profissionais da Wardon desempenham atividades que exigem elevado grau de responsabilidade, disciplina e comprometimento.

Todos os vigilantes, agentes de escolta armada, profissionais de VSPP, operadores de monitoramento, controladores de acesso e bombeiros civis devem:

- Cumprir rigorosamente os procedimentos operacionais;
- Respeitar a hierarquia organizacional;
- Manter postura ética e profissional;
- Zelar pela segurança das pessoas e patrimônios protegidos;
- Agir com discrição e sigilo profissional;
- Comunicar imediatamente qualquer ocorrência ou situação de risco.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

É proibido:

- Abandonar postos de serviço sem autorização;
- Divulgar informações operacionais;
- Realizar atividades incompatíveis com a função durante o expediente;
- Utilizar equipamentos de forma inadequada;
- Desrespeitar clientes, colegas ou superiores.

A imagem da Wardon é construída diariamente pela conduta de seus profissionais.

16. ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS

Os armamentos, munições, equipamentos táticos e demais recursos operacionais são ferramentas de trabalho que exigem responsabilidade e controle rigoroso.

Todo colaborador autorizado deverá:

- Utilizar os equipamentos exclusivamente para fins profissionais;
- Realizar conferência antes e após as operações;
- Comunicar imediatamente qualquer irregularidade, dano ou extravio;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável e as normas da Polícia Federal;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade.

É proibido:

- Emprestar equipamentos sem autorização;
- Utilizar armamentos fora das atividades autorizadas;
- Alterar equipamentos sem autorização da empresa;
- Transportar equipamentos de forma inadequada.

O descumprimento destas normas poderá resultar em medidas disciplinares e responsabilização legal.

17. USO DE VEÍCULOS DA EMPRESA

Os veículos da Wardon destinam-se exclusivamente às atividades profissionais da empresa.

Os condutores autorizados devem:

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

- Possuir habilitação compatível e válida;
- Respeitar as leis de trânsito;
- Zelar pela limpeza e conservação dos veículos;
- Comunicar imediatamente acidentes, avarias ou irregularidades;
- Utilizar os veículos de forma responsável e econômica.

É proibido:

- Utilizar veículos para fins particulares sem autorização;
- Conduzir veículos sob efeito de álcool ou drogas;
- Permitir a condução por pessoas não autorizadas;
- Transportar passageiros ou materiais sem autorização.

As infrações cometidas poderão gerar responsabilização administrativa, civil ou criminal.

18. ALOJAMENTO E DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

A Wardon disponibiliza alojamento e instalações de apoio visando proporcionar melhores condições aos colaboradores.

O uso dessas dependências deverá ocorrer com responsabilidade, respeito e conservação.

Os usuários deverão:

- Manter os ambientes limpos e organizados;
- Respeitar os horários estabelecidos;
- Preservar móveis, equipamentos e utensílios;
- Utilizar os espaços de forma adequada.

É proibido:

- Utilizar as dependências para atividades incompatíveis com sua finalidade;
- Consumir substâncias ilícitas;
- Praticar atos que comprometam a segurança ou o bem-estar dos demais usuários.

O descumprimento das normas poderá resultar na suspensão do direito de utilização e demais medidas cabíveis.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

19. CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores da Wardon devem atuar sempre em benefício dos interesses legítimos da empresa, preservando sua imparcialidade e integridade profissional.

Caracteriza-se conflito de interesses qualquer situação em que interesses pessoais, familiares, financeiros ou comerciais possam influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais.

Os colaboradores deverão:

- Informar imediatamente qualquer situação que possa gerar conflito de interesses;
- Evitar favorecer parentes, amigos ou terceiros em processos internos;
- Atuar com imparcialidade em negociações e contratações;
- Preservar a transparência em suas decisões profissionais.

Nenhuma decisão deverá ser tomada com base em benefícios pessoais ou interesses particulares.

20. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Wardon Segurança Empresarial adota postura de tolerância zero contra qualquer forma de corrupção, fraude, suborno ou prática ilícita.

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ocupado, devem cumprir rigorosamente a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

É expressamente proibido:

- Oferecer ou receber vantagens indevidas;
- Solicitar benefícios pessoais em razão do cargo;
- Realizar pagamentos não autorizados;
- Fraudar documentos ou registros;
- Prometer favores para obtenção de vantagens comerciais;
- Omitir informações relevantes em processos internos ou externos.

Qualquer suspeita ou evidência de corrupção deverá ser imediatamente comunicada através dos canais apropriados da empresa.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

21. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E FORNECEDORES

A Wardon busca construir relações duradouras baseadas na confiança, ética, transparência e profissionalismo.

Relacionamento com Clientes

Os colaboradores deverão:

- Atender os clientes com respeito e cordialidade;
- Cumprir os compromissos assumidos;
- Preservar a confidencialidade das informações;
- Buscar a excelência na prestação dos serviços;
- Agir com honestidade e profissionalismo.

Relacionamento com Fornecedores

A seleção e contratação de fornecedores deverão observar critérios técnicos, legais e comerciais, vedado qualquer favorecimento indevido.

A Wardon não realizará negócios com empresas ou profissionais que adotem práticas ilegais, discriminatórias ou incompatíveis com seus princípios éticos.

22. CANAL DE DENÚNCIAS E COMPLIANCE

A Wardon disponibiliza Canal de Denúncias e Compliance para recebimento de relatos relacionados a:

- Violação deste Código;
- Assédio moral ou sexual;
- Fraudes;
- Corrupção;
- Discriminação;
- Conflitos de interesse;
- Condutas antiéticas;
- Descumprimento de normas legais.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

Canal Oficial:

<https://wardonseguranca.com.br/canaldedenunciasecompliance/>

Todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade, imparcialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas.

A empresa garante proteção contra retaliações aos denunciantes de boa-fé.

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima.

23. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da Wardon é responsável por promover a integridade organizacional e assegurar o cumprimento deste Código.

Composição

- Diretor Responsável;
- Coordenador Operacional;
- Líder Operacional;
- Representante Administrativo ou Recursos Humanos;
- Responsável por Compliance.

Competências

- Receber e analisar denúncias;
- Avaliar violações deste Código;
- Recomendar medidas corretivas;
- Apoiar investigações internas;
- Promover ações educativas relacionadas à ética e integridade;
- Zelar pela aplicação justa e imparcial deste Código.

Todos os membros deverão atuar com independência, sigilo e imparcialidade.

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site





WARDON SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 38.196.844/0001-22

24. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das disposições previstas neste Código poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares cabíveis, observando-se a gravidade da conduta e a legislação vigente.

As medidas poderão incluir:

- Orientação verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Desligamento;
- Responsabilização civil;
- Responsabilização criminal, quando aplicável.

Nenhum colaborador está isento da aplicação das normas aqui previstas, independentemente de seu cargo ou função.

Código de Ética e Conduta
Wardon Segurança Empresarial Ltda.

Diretor Responsável: Pablo Chaves Macedo

Versão: Revisão 01/2026

Data de Emissão: 01 de janeiro de 2026

Canal de Denúncias e Compliance:
<https://wardonseguranca.com.br/canaldedenunciasecompliance/>

ENDEREÇO

RUA ÁLVARO DE CARVALHO, 58
POLVILHO – CAJAMAR – SP
CEP: 07790-595

CONTATO

(11) 4230-7172
(11) 95045-8310 WhatsApp
WWW.WARDONSEGURANCA.COM.BR

Visite nosso site

